



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc@ufba.br ☎(71) 3283-7410/7416



EDITAL 02/2020 - SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA DISCENTES DO PPGSC MESTRADO E DOUTORADO (NOVOS BOLSISTAS)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a seleção bolsas de mestrado e doutorado do PPGSC para o ano de 2020 que serão realizadas de acordo com as seguintes orientações:

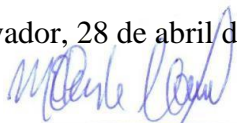
- a) São elegíveis todos/as alunos/as que atendam aos requisitos para concessão de bolsa (Portaria Capes n.º 034 de 30 de maio 2006, Resolução Fapesb n.º 02, de 04 de fevereiro de 2020, Resolução Normativa n.º 017/2006 – CNPq e Portaria Conjunta CAPES/CNPq n.º 01 de 15 de julho de 2010).
- b) Os/As alunos/as que desejarem se candidatar a bolsista devem preencher o formulário de solicitação disponível no site do ISC e enviar **exclusivamente** para o e-mail ppgsc@ufba.br.
- c) Na hipótese de constatação de declaração falsa dos dados informados por meio do formulário de solicitação, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo.
- d) Do total de bolsas disponíveis, 30% serão destinadas a candidatos/as que se autodeclararam negros (pretos e pardos) e optaram pela cota na seleção de ingresso no PPGSC. O restante das vagas será destinado à ampla concorrência.
- e) Aqueles/as candidatos/as cotistas que obtiverem pontuação suficiente para pleitear bolsa no grupo de ampla concorrência serão transferidos para este último grupo, liberando uma bolsa da reserva de cota.
- f) Bolsas eventualmente remanescentes da reserva de cota serão transferidas para a ampla concorrência.
- g) Os critérios a serem adotados para a seleção de bolsas da reserva de cota e da ampla concorrência são os constantes no Quadro 1.
- h) O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

PERÍODO	ETAPAS
28/04 a 1/05/2020	Inscrição dos/as candidatos/as
04 a 05/05/2020	Seleção dos/as bolsistas
06/05/2020	Publicação da lista com alunos selecionados
07/05/2020	Recursos à Comissão de Bolsas
08/05/2020	Análise dos recursos pela Comissão
11/05/2020	Homologação dos/as selecionados/as pelo Colegiado e publicação do resultado final

QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSAS

CRITÉRIOS		Peso
AVALIAÇÃO DE MÉRITO ACADÊMICO		
Alunos novos Nota obtida no processo seletivo		50%
Alunos antigos - Avaliação do orientador – média dos dois últimos semestres. Deve considerar a participação no seminário de pesquisa, a participação em eventos científicos e a produção científica (artigos, capítulos, etc) - Desempenho acadêmico - Coeficiente de rendimento (último disponível no sistema)		25% 25%
AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA		Peso
Não tem rendimento = 10		25%
Tem rendimento Rendimento até o valor da bolsa = 5 Rendimento > 1 bolsa até 1,5 x valor da bolsa = 4 Rendimento > 1,5 valor da bolsa = 3 Valor da bolsa = R\$ 1.500,00 para Mestrado e R\$ 2.200,00 para Doutorado		15%
Tem rendimento e: Paga aluguel e não tem corresponsável = 10 Paga aluguel e tem corresponsável = 7,5		5%
Tem rendimento e: Tem dependente financeiro e não tem corresponsável = 10 Tem dependente financeiro e tem corresponsável = 7,5		5%
Mudança para Salvador para realização do curso de PG Estrangeiros = 10 Outro estado brasileiro = 7 Outro município da Bahia fora da Região Metropolitana de Salvador = 4 Não houve mudança (reside em município fora da Região Metropolitana de Salvador) = 4 Não houve mudança (reside em Salvador ou Região Metropolitana) = 2		25%

Salvador, 28 de abril de 2020.



Prof. Marcelo Eduardo Pfeiffer Castellanos
Coordenador do PPGSC/ISC/UFBA